



Prefeitura de
GUARAPUAVA

DECRETO nº 8.803, de 30 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que:

A Saúde é um direito social (art. 6º da CF/1988), e direito de todos(as) e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF/1988);

Constitui direito básico do(a) consumidor(a) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, sujeitando o(a) fornecedor(a) de produtos ou serviços que violar a norma às penalidades previstas na legislação consumerista (inciso I, do art. 60 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor);

Constitui crime, sancionado de acordo com o art. 329 do Código Penal, opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça contra funcionário(a) competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio;

Constitui crime, apenado de acordo com o art. 330 do Código Penal, desobedecer à ordem legal de funcionário(a) público(a);

O Decreto Legislativo nº 03/2020 da Assembleia Legislativa do Paraná que reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Guarapuava;

Os Decretos do Estado do Paraná que normatizam as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus em nosso Estado, os quais serão integralmente cumpridos pelo Município de Guarapuava por força Constitucional;

Os Decretos Municipais que normatizam as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus em nosso Estado;

O Ofício 011/2021 encaminhado pela Câmara Municipal de Guarapuava;

O Parecer Técnico lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava e os dados epidemiológicos divulgados amplamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica republicado, com ajustes, o Anexo I, do Decreto 8.754/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no horário e dia de sua publicação.

Guarapuava, 30 de junho de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

Bandeira	Atividade / Serviço	Protocolo a ser adotado
Verde	Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, odontológicos, fisioterápicos, psicológicos, laboratoriais, farmacêuticos e hospitalares; assistência médica veterinária.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos; atividades de defesa nacional e de defesa civil.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Transporte individual ou coletivo de passageiros, inclusive serviços de taxi e transporte remunerado privado individual de passageiros.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + táxis e aplicativos poderão operar de forma individualizada (não compartilhar corrida); transporte coletivo deverá limitar a ocupação em 70% + funcionamento diário (06:00 às 00:00 horas).
Laranja		PS1 + táxis e aplicativos poderão operar de forma individualizada (não compartilhar corrida); transporte coletivo deverá limitar a ocupação em 50% + funcionamento diário (06:00 às 22:00 horas).
Vermelha		PS1 + táxis e aplicativos poderão operar de forma individualizada (não compartilhar corrida); transporte coletivo deverá limitar a ocupação em 50% + vedação de tráfego em pé de passageiros + funcionamento diário (06:00 às 20:00 horas).
Roxa		Transporte coletivo de passageiros proibido; táxis e aplicativos: PS1 + operação de forma individualizada (não compartilhar corrida).

Verde	Serviços relacionados à tecnologia da informação e processamento de dados (data center), para suporte de outras atividades essenciais previstas neste decreto, telecomunicações e internet.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluídos o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	<p>Produção e distribuição de produtos de saúde, higiene, limpeza e alimentos incluídos os centros de abastecimento de alimentos; recebimento, armazenamento, processamento e higienização de produtos in natura (grãos, tubérculos, dentre outros) que, por sua natureza, possuam período curto de perecibilidade.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	<p>Serviços funerários, não incluída a comercialização de planos funerários.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	<p>Guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias; prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais; inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal; vigilância agropecuária; fiscalização ambiental; cuidados com animais em cativeiro; empresas de lavagem/higienização de veículos pesados e ônibus, que, em decorrência dos protocolos fitossanitários.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	Controle de tráfego aéreo e terrestre; fiscalização tributária e aduaneira.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil; distribuição e transporte de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro; mercado de capitais e seguros; unidades lotéricas.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela		
Laranja	Compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela		
Laranja	Serviços postais; serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas de produtos em geral.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela		
Laranja	Produção de petróleo, produção, distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo; produção, transporte e distribuição de gás natural.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	<p>Monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança e obras de contenção; levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	<p>Atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei; outras prestações médico-periciais inadiáveis; fiscalização do trabalho.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		
Amarela	<p>Atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este decreto; atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, para os fins de que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>	<p>Protocolo sanitário 1 (PS1).</p>
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas por advogados públicos e privados; atividades de contabilidade, exercidas por contadores e técnicos em contabilidade e de administração de condomínios.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas, incluídas partes e peças, e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes, equipamentos de refrigeração e climatização.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		Proibição total de funcionamento, ressalvadas às atividades que o não pronto atendimento possa acarretar riscos à saúde ou à vida das pessoas.

Verde	Atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos e plásticos em geral; indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro; atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades industriais em geral; atividades de construção civil.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Captação, tratamento e distribuição de água, e captação e tratamento de esgoto e lixo, incluídas as atividades acessórias, de suporte e disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços de saneamento, bem como as respectivas obras de engenharia.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Serviços de zeladoria urbana e limpeza pública; serviços de lavanderias; serviços de limpeza; serviços de iluminação pública.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela	Produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, e lojas especializadas na venda de artigos médicos, odontológicos, ortopédicos e hospitalares ou de produtos de saúde e farmacêuticos para animais, não incluídos os serviços de banho, tosa e estética.	PS1 + limitação de ocupação em 75% da capacidade do estabelecimento.
Laranja		PS1 + limitação de ocupação em 50% da capacidade do estabelecimento.
Vermelha		PS1 + limitação de ocupação em 25% da capacidade do estabelecimento.
Roxa		PS1 + atendimento somente na modalidade delivery ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).

Verde	Serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e imagens, a internet, os jornais e as revistas.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde		Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela	Bancas de revistas, gráficas, empresas de comunicação visual, dentre outros.	PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 18:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 18:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias, cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento; transporte de profissionais da saúde; transporte de profissionais da coleta de lixo.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Serviços agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Serviços de guincho, manutenção e reparação de veículos automotores, comercialização de peças de veículos automotores e bicicletas, incluídas oficinas e borracharias, vedada a comercialização de veículos em geral, ônibus, micro-ônibus, caminhão-trator, trator, caminhonete, camioneta, motocicleta, bicicleta.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		PS1 + atendimento somente na modalidade plantão, delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).

Verde	Assistência técnica de eletrodomésticos, produtos eletrônicos, celulares e smartphones e equipamentos de informática; chaveiros.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de ocupação em 75% da capacidade do estabelecimento + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + limitação de ocupação em 50% da capacidade do estabelecimento + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + limitação de ocupação em 25% da capacidade do estabelecimento + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 18:00 horas) e sábado (08:00 às 13:00 horas).
Roxa		PS1 + atendimento somente na modalidade plantão, delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).

Verde	Serviços notariais e de registro (cartórios e tabelionatos); órgãos representativos de classe, sindicatos de empregados e empregadores; repartições públicas em geral.	PS1 + limitação de ocupação em 50% da capacidade do estabelecimento.
Amarela		
Laranja		PS1 + limitação de ocupação em 25% da capacidade do estabelecimento.
Vermelha		
Roxa		

Verde	Atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades consideradas essenciais.	PS1 + limitação de ocupação em 50% da capacidade do estabelecimento.
Amarela		
Laranja		PS1 + limitação de ocupação em 25% da capacidade do estabelecimento.
Vermelha		
Roxa		

Verde	Mercerarias, minimercados, mercados, hipermercados, supermercados.	PS1 + PS2 + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 22:00 horas) e domingos (08:00 às 20:00 horas).
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 75% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 22:00 horas) e domingos (08:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 20:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (08:00 às 20:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + proibido consumo no local + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 20:00 horas) e domingos apenas delivery (08:00 às 20:00 horas).
Roxa		Proibido atendimento presencial, apenas delivery ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar); somente pode comercializar alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza.

Verde	Panificadoras.	PS1 + PS2 + PS3
Amarela		PS1 + PS2 + PS3 + funcionamento diário (06:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + PS3 + limitação de 50% de ocupação + funcionamento 2ª à sábado (06:00 às 20:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (06:00 às 20:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + PS3 + limitação de 25% de ocupação, proibido consumo no local + funcionamento 2ª à sábado (06:00 às 20:00 horas) e domingos apenas delivery (06:00 às 20:00 horas).
Roxa		Proibido atendimento presencial, apenas delivery ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar); somente pode comercializar alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza.

Verde	Lojas de conveniências, ressalvadas a cobrança de serviços prestados pelo posto (abastecimento, troca de óleo, dentre outros) que poderá funcionar enquanto o posto estiver em funcionamento.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 22:00 horas) e domingos (08:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação, proibido consumo no local + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 22:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (08:00 às 20:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação, proibido consumo no local + funcionamento 2ª à sábado (08:00 às 20:00 horas).
Roxa		Proibido atendimento presencial, apenas delivery ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar); somente pode comercializar alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza.

Verde	Hotéis, hotéis fazenda, motéis, pousadas, "hostels" e demais serviços de hospedagem.	PS1 + PS3
Amarela		PS1 + PS3 + limitação de 75% de ocupação, fornecimento de refeições no salão com ocupação máxima de 75% da capacidade + proibição de day-use.
Laranja		PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação, fornecimento de refeições no salão com ocupação máxima de 50% da capacidade + proibição de day-use.
Vermelha		PS1 + PS3 + limitação de 25% de ocupação, fornecimento de refeições no salão com ocupação máxima de 25% da capacidade + proibição de day-use.
Roxa		PS1 + PS3 + limitação de 25% de ocupação, proibido fornecimento de refeições no salão (somente no quarto) + proibição de day-use.

Verde	Lojas de roupas, calçados, produtos para casa, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, acessórios para celulares, armarinhos, presentes e comércio em geral.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Imobiliárias e despachantes.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Óticas e relojoarias.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		
Roxa		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).

Verde	Empresas de lavagem/estética ou lojas de acessórios para de veículos em geral, ônibus, micro-ônibus, caminhão-trator, trator, caminhonete, camioneta, motocicleta, bicicleta.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade à domicílio ou leva e traz.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Clínicas estéticas e salões de beleza, cabelereiros, barbeiros, barber shops; estúdios de tatuagem, body piercing e afins.	PS1 + PS4
Amarela		PS1 + PS4 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS4 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + obrigatório agendamento prévio de horário + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS4 + somente atendimento individualizado (1 cliente por vez) mediante agendamento prévio de horário + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) + permitido atendimento à domicílio.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Pet shops.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		
Roxa		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).

Verde	Clubes esportivos, sociais ou recreativos, quadras privadas para prática de esportes e afins.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (06:00 às 22:00 horas) + restrição integral de funcionamento de churrasqueiras e salões.
Laranja		PS1 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à sábado (06:00 às 20:00 horas) + restrição integral de funcionamento de churrasqueiras, salões, saunas, piscinas e prática de esportes ou atividades coletivas.
Vermelha		
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Academias de ginástica para práticas esportivas, individuais ou coletivas, como por exemplo, academias de musculação, dança, dentre outros.	PS1 + PS5
Amarela		PS1 + PS5 + limitação de 50% de ocupação da capacidade (limitado a 60 alunos, excluídos da contagem instrutores da academia ou profissionais "personal trainer" em atendimento) + funcionamento 2ª à sábado (06:00 às 00:00 horas) e domingos (06:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS5 + limitação de 25% de ocupação da capacidade (limitado a 30 alunos, excluídos da contagem instrutores da academia ou profissionais "personal trainer" em atendimento) + agendamento prévio de horário + sendo permitida apenas atividades esportivas individuais + funcionamento 2ª à sábado (06:00 às 22:00 horas).
Vermelha		
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Quadras poliesportivas e equipamentos esportivos públicos em geral (parques, praças e afins).	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		PS1 + sendo permitida apenas a prática individual de esportes ou atividades.
Vermelha		
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Equipamentos privados destinados ao lazer e recreação individual ou familiares (pesque pague, parques privados, dentre outros).	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (08:00 às 22:00 horas).
Laranja		PS1 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2º à sábado (08:00 às 20:00 horas).
Vermelha		
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Restaurantes.	PS1 + PS3
Amarela		PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 00:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário.
Laranja		PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento de 2º à sábado (10:00 às 22:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (10:00 às 22:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Vermelha		PS1 + PS3 + atendimento somente na modalidade delivery ou retirada na porta do estabelecimento (até às 00:00 horas).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Restaurantes instalados à beira de rodovias, ou até 100 (cem) metros da margem da rodovia, e também os instalados em rodoviárias.	PS1 + PS3
Amarela		PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 00:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário.
Laranja		PS1 + PS3 + atendimento exclusivo à pessoas em trânsito (em viagem) + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento de 2ª à sábado (até às 22:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + aos domingos somente delivery, drive thru ou balcão sem restrição de horário + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Vermelha		PS1 + PS3 + atendimento exclusivo à pessoas em trânsito (em viagem) + limitação de 10% de ocupação da capacidade + funcionamento de 2ª à sábado (até às 22:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + aos domingos somente delivery, drive thru ou balcão sem restrição de horário + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Roxa		PS1 + PS3 + atendimento exclusivo à pessoas em trânsito (em viagem) nas modalidades drive thru ou balcão sem restrição de dias ou horários + proibição de atendimento no salão.

Verde	Bares.	PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação da capacidade (limitado a 60 clientes) + funcionamento diário (10:00 às 00:00 horas) + delivery sem restrição de horário.
Amarela		PS1 + PS3 + limitação de 25% de ocupação da capacidade (limitado a 30 clientes) + funcionamento de 2ª à sábado (10:00 às 22:00 horas) e domingos (10:00 às 20:00 horas) + limitação máxima de 4 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Laranja		PS1 + PS3 + limitação de 25% de ocupação da capacidade (limitado a 30 clientes) + funcionamento de 2ª à sábado (10:00 às 20:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (10:00 às 20:00 horas) + limitação máxima de 4 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Vermelha		PS1 + PS3 + atendimento somente na modalidade delivery ou retirada na porta do estabelecimento (até às 22:00 horas).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Cafeterias, lanchonetes, pastelarias, lojas de fast food e sorveterias.	PS1 + PS3
Amarela		PS1 + PS3 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 00:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + delivery sem restrição de horário.
Laranja		PS1 + PS3 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento de 2ª à sábado (10:00 às 22:00 horas) e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (10:00 às 22:00 horas) + limitação máxima de 8 pessoas por mesa + proibição de qualquer tipo de apresentação artística (música ao vivo, DJ, dentre outros).
Vermelha		PS1 + PS3 + atendimento somente na modalidade delivery ou retirada na porta do estabelecimento (até às 00:00 horas).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Estabelecimentos de ensino de qualquer espécie, como por exemplo, escolas públicas ou privadas de ensino infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduação, técnicos, supletivos, dentre outros; escolas de idiomas, de música, autoescola.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade de cada sala de aula.
Vermelha		Restrição de funcionamento na modalidade presencial, sendo permitido apenas virtual/à distância.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais coletivos, tais como casas de shows, circos, teatros, museus e atividades correlatas.	PS1 + PS6 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 22:00 horas) + limitado ao máximo de 150 pessoas simultaneamente.
Amarela		Restrição integral de funcionamento.
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Estabelecimentos destinados a eventos sociais coletivos e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos; salões de festas e churrasqueias de condomínios.	PS1 + PS6 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 22:00 horas) + limitado ao máximo de 150 pessoas simultaneamente.
Amarela		Restrição integral de funcionamento.
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, assembleias, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico.	PS1 + PS6 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 22:00 horas) + limitado ao máximo de 150 pessoas simultaneamente.
Amarela		Restrição integral de funcionamento.
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Casas noturnas (baladas, salões de bailes e atividades correlatas).	PS1 + PS6 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (10:00 às 00:00 horas) + limitado ao máximo de 100 pessoas simultaneamente.
Amarela		Restrição integral de funcionamento.
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Reuniões ou encontros particulares (almoços, jantares, churrascos e afins) realizados em ambiente residencial.	PS1 + PS6 + limitação de 30 pessoas + funcionamento diário (08:00 às 00:00 horas).
Amarela		PS1 + PS6 + limitação de 15 pessoas + funcionamento diário (08:00 às 00:00 horas).
Laranja		PS1 + PS6 + limitação de 10 pessoas + funcionamento diário (08:00 às 22:00 horas).
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		

Verde	Empresas de comercialização de veículos em geral, ônibus, micro-ônibus, caminhão-trator, trator, caminhonete, camioneta, motocicleta, bicicleta; atividade de locação de veículos; estacionamentos comerciais.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Pessoas físicas prestadoras de serviços em geral (marceneiros, encanadores, eletricitas, dentre outros).	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + atendimento somente na modalidade à domicílio ou leva e traz.
Roxa		Restrição de funcionamento integral por qualquer modalidade, salvo às atividades que o não pronto atendimento possa acarretar riscos à saúde ou à vida das pessoas.

Verde	Lojas de materiais de construção e demais insumos para a construção civil (ferro, aço, telhas, madeiras), incluídas as lojas de materiais elétricos e hidráulicos; lojas de ferragens, ferramentas; lojas de embalagens.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		
Roxa		PS1 + PS2 + proibido atendimento presencial, apenas delivery ou retirada (porta).

Verde	Estabelecimentos comerciais que comercializem gêneros alimentícios não classificados previamente (doces, balas, chocolates dentre outros).	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 22:00 horas) e sábado (08:00 às 18:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 20:00 horas), sábado (08:00 às 18:00 horas) + e domingos retirada na porta do estabelecimento, drive thru ou delivery (08:00 às 18:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS2 + proibido atendimento presencial, apenas delivery ou retirada (porta).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Atividades religiosas em geral.	PS1 + PS7
Amarela		PS1 + PS7 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (07:00 às 23:00 horas).
Laranja		PS1 + PS7 + limitação de 25% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (07:00 às 21:00 horas).
Vermelha		PS1 + PS7 + permitido apenas atendimentos individualizado + funcionamento diário (até às 20:00 horas).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Galerias, centros comerciais e shopping center.	PS1 + PS2
Amarela		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade nos espaços de circulação (corredores, praças, salões) + funcionamento 2ª à sábado (10:00 às 22:00 horas) e domingo (12:00 às 20:00 horas).
Laranja		PS1 + PS2 + limitação de 50% de ocupação da capacidade nos espaços de circulação (corredores, praças, salões) + funcionamento 2ª à sábado (10:00 às 22:00 horas) e domingos somente delivery sem restrição de horário.
Vermelha		PS1 + PS2 + atendimento somente na modalidade delivery, à domicílio, leva e traz ou retirada na porta do estabelecimento (sem adentrar).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Cinemas.	PS1 + PS6
Amarela		Restrição integral de funcionamento.
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Administração Direta e Indireta do Município de Guarapuava, ressalvados os serviços essenciais.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas).
Laranja		
Vermelha		PS1 + apenas expediente interno (sem atendimento ao público) + funcionamento 2ª à 6ª (08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas).
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

Verde	Estágios curriculares de alunos de cursos técnicos e ensino superior vinculados ao COAPES.	Ficam autorizados os estágios curriculares obrigatórios de todos os alunos de ensino superior e técnico-profissionalizante, bem como estágios voluntários, nos cenários de prática da Secretaria Municipal de Saúde.
Amarela		
Laranja		Ficam autorizados os estágios apenas para os alunos da área da saúde dos últimos dois semestres do ensino superior e último semestre do ensino técnico-profissionalizante, além dos alunos participantes da tenda de vacinação e coleta de exames RT-PCR no Ginásio Joaquim Prestes
Vermelha		
Roxa		

Verde	Feiras livres para comercialização de gêneros alimentícios <i>in natura</i> ou processados.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		
Laranja		
Vermelha		
Roxa		

Verde	Treinamento de atletas ou equipes, amadoras ou profissionais, que estejam participando de competições oficiais regionais, nacionais ou internacionais.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + PS8
Laranja		
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		

Verde	Espaços kids instalados em restaurantes, lanchonetes, estabelecimentos comerciais, galerias, shopping center e afins.	Protocolo sanitário 1 (PS1).
Amarela		PS1 + limitação de 50% de ocupação da capacidade + funcionamento diário (08:00 às 00:00 horas).
Laranja		Restrição integral de funcionamento.
Vermelha		Restrição integral de funcionamento.
Roxa		Restrição integral de funcionamento.

PS1	a) Disponibilização de álcool 70º para todas as pessoas, sejam os colaboradores, clientes ou frequentadores;
	b) Monitoramento da saúde dos colaboradores diariamente, especialmente aferição de febre e sintomas típicos da infecção por coronavírus
	c) afastar das funções, determinar o isolamento domiciliar e comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, por intermédio do Call Center Covid-19, quando da detecção de colaborador com sintomas de infecção pelo coronavírus;
	d) utilização obrigatória de máscaras, cobrindo nariz e boca, por todas as pessoas, sejam os colaboradores, clientes ou frequentadores, impedindo o acesso de pessoa que não utilizar, ou utilizar em desacordo com normas sanitárias (cobrir nariz e boca), da máscara de proteção;
	e) Controle no número de pessoas dentro do estabelecimento, seguindo as normativas do presente Decreto (quando aplicável);
	f) Aferição da temperatura de todas as pessoas que pretendam acessar o estabelecimento, impedindo o acesso de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,3° C;
	g) Estabelecer escalas de dia ou horários alternados para os trabalhadores, quando possível;
	h) Dispensar para isolamento domiciliar trabalhadores do grupo de risco ou com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos;
	i) deixar os ambientes com as portas e janelas abertas a fim de propiciar a ventilação não forçada, sendo que os locais que necessitem utilizar ventilação forçada (ar condicionado, por exemplo), deverão manter equipamentos limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos;
	j) Sanitários de uso público ou coletivo, deverão ser higienizados de hora em hora;
	k) Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool 70º;
	l) Plastificar a máquina de cartão com filme plástico, realizando a higienização após cada uso;
m) em caso de utilização de uniformes de trabalho, os mesmos devem ser vestidos somente no local de trabalho;	
n) fica expressamente proibido o compartilhamento de uniformes de trabalho, EPIs ou máscaras;	

PS2	a) Instalar uma barreira de acrílico no caixa;
	b) Delimitar no chão as posições da fila para pagamento, respeitando o distanciamento previsto no presente Decreto;
	c) Disponibilizar álcool 70º no caixa e nas entradas dos setores de açougue, padaria, hortifruti (mercados, supermercados, hipermercados);
	d) Higienizar com álcool 70º cestinhas e carrinhos de compras antes do cliente manusear para realizar as compras;
	e) a lotação máxima simultânea de clientes está limitada a 10 (dez) vezes o número de caixas de pagamentos em atividade (aberto) no momento ocupação;

PS3	a) Reforçar as boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras;
	b) Quando oferecimento de refeições no modelo buffet, disponibilizar luvas de plástico descartáveis na entrada do buffet;
	c) Cobrir os alimentos no buffet com protetores salivares com fechamentos laterais e frontal;
	d) Oferecer talheres higienizados em embalagens individuais (ou talheres descartáveis), além de manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos;
	e) Disponibilizar temperos em sachês.
	f) Na impossibilidade de extinção do cardápio físico, disponibilizar um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso, ou cardápio digital;

PS4	a) fica proibida a permanência de pessoas em cadeiras de espera em salões de beleza, clínicas estéticas, barbearias e similares;
	b) Todos os equipamentos (toalhas, alicates e afins) devem ser de uso exclusivo do cliente, devendo ser obrigatoriamente esterilizados, lavados ou higienizados após cada uso.

PS5	a) Os aparelhos devem ser higienizados antes e depois da sua utilização, ficando sob responsabilidade do professor a conscientização e cumprimento da higienização;
	b) Proibir o compartilhamento de objetos para uso pessoal por qualquer pessoa no interior das academias;
	c) Desinfetar ou pulverizar a academia todos os dias, após o término ou antes do início das atividades diárias.

PS6	a) Proceder a um treinamento, antes do retorno das atividades, dos colaboradores e demais envolvidos sobre as regras estabelecidas neste protocolo, a fim de garantir seu cumprimento;
	b) Implantação de um “Manual do Convidado”, onde contenha protocolos e práticas adotadas durante todo o cronograma do evento;
	c) Em eventos onde houver mesas, disponibilizar álcool 70º em cada mesa;
	d) Caso formem-se filas do lado de fora do estabelecimento, responsabilizar-se por sua organização, observadas as regras de distanciamento;
	e) Usar o maior número possível de entradas/saídas para permitir maior distanciamento;
	f) Comunicar que a saída do público será escalonada, evitando aglomerações;
	g) Durante a permanência a montagem e permanência no evento o uso de máscara por todos os presentes é obrigatório, estando livre do uso somente durante a alimentação ou ingestão de bebidas desde que estejam acomodados em seus lugares, não sendo permitido locomoção pelo salão sem o uso das máscaras;
	h) Submeter todos os ambientes do estabelecimento e do local do evento a um prévio e intenso processo de desinfecção, seguindo as indicações das autoridades sanitárias e dos profissionais pertinentes;
	i) Garantir que os lavatórios e banheiros, para visitantes e colaboradores, sejam devidamente equipados com água, sabão e toalhas descartáveis, além de lixeiras com acionamento não manual;
	j) Orientar ostensivamente os participantes sobre as regras deste protocolo, por meio de mensagens nos sítios eletrônicos, banners ou cartazes afixados em locais estratégicos, inclusive nos banheiros, e sobretudo, projeções de vídeo ou execução de áudios prévios, a fim de que se maximize a eficácia das regras aqui estabelecidas;
	k) Confecção de listagem de controle de convidados, contendo nome completo e telefone de cada pessoa presente no evento, devendo ser arquivada por até 30 dias para monitoramento sanitário;
	l) Em caso de utilização de praticável ou mesa solene, deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as cadeiras;
m) Equipamentos compartilhados (por exemplo, microfones) deverão ser higienizados após cada uso com álcool 70º;	
n) As regras previstas no presente protocolo sanitário são obrigatórias, podendo ser adotadas novas regras a cargo da organização do evento.	

PS7	a) atendimento integral à Resolução 440/2021 da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Paraná, respeitando-se, em caso de conflito com as normas do presente Decreto, sempre a medida mais restritiva.
-----	---

PS8	a) realização de exames para detecção do coronavírus a cada 5 (cinco) dias de todos os atletas e integrantes da comissão técnica;
	b) em caso de detecção de atleta ou integrante da comissão técnica, os treinamentos deverão ser suspensos pelo prazo mínimo de 10 dias ou até a realização de novos exames por todos os atletas e integrantes da comissão técnica;